



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

DECRETO Nº 2.909/2022

Declara de utilidade pública no terreno abaixo discriminado para fins de desapropriação.

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto-lei nº. 3.365 de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei Federal nº. 2.786 de 21 de maio de 1956, e amparado no artigo 10, X, e art. 186, IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação, o imóvel identificado na matrícula nº 8.182, desdobrado área 01, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se pela frente confrontando com a R. Tancredo de Alcântara Gomes numa extensão de 25,10m; pelo lado direito confrontando com o "lote 02" numa extensão de 11,50m; pelo lado esquerdo confrontando com o "lote 02" numa extensão de 21,20m; e pelos fundos confrontando com o "lote 02" numa extensão de 21,60m, perfazendo uma área total de 367,14m², situado neste Município, avaliado conforme lauda no valor de R\$34.878,30 (trinta e quatro mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta centavos).

Art. 2º A declaração de utilidade pública, nos termos do que dispõe o art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei 3.365/41, objetiva a desapropriação do imóvel referido no artigo anterior, para conservação e melhoramento de reservatório de 300 m³ dos sistemas de abastecimento de água da concessionária de serviços (COPASA) que atende aos loteamentos Noiva da Colina / Park Ipanema e Distrito de Águas de Contendas.

Art. 3º Fica a Procuradoria Municipal autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, 06 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO
Prefeito Municipal